



Movimento Democrático Guineense

Venerando
Juiz Presidente do
Supremo Tribunal de Justiça

BISSAU

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO GUINEENSE, com sede no bairro de Belém, rua projectada do Centro de Saúde de Belém, junto à Carpintaria LOLA,

Notificado para suprir irregularidades da lista de candidatos que apresentou às eleições legislativas marcadas para 16 de Novembro do corrente ano,

Vem esclarecer:

1. Do círculo 10 ao 29, em conformidade com o que lhe foi pedido, junta, em anexo, todas as declarações de candidatura, fotocópias de BI e de cartão de eleitor, apesar de uma boa parte desses documentos já constar do processo, como é o caso, a título exemplificativo, da fotocópia de BI de Edson Onrado José Gomes, e das declarações de candidatura de Filismino E. Rodrigues Vaz (individual) e Olímpia Ela Gomes, esta, na mesma declaração colectiva onde assina Gertrudes Dias Sousa Pontes (suplente nº 1 do círculo I), sua filha. Não tendo podido contactar André Monteiro do círculo 11, Fun-Na Mam do 19, Gale Djau do 18 e Augusta Imbuna do 25, o MDG admite desistir desses candidatos, caso não forem encontrados os respectivos documentos. Em conformidade, os seus nomes já não constam na lista, em anexo.
2. Quanto à falta de BI assinalada a Silvestre A. Alves, Leonarda Monteiro e Mussa Seidi, do círculo 26, Duarte N'també Nhaghab, do 27 e Simão Cabral do 29, tratam-se de casos de candidatos que apresentaram fotocópias de passaporte, documento que, julgamos, substitui plenamente, à face da lei, o BI. Por conseguinte, requer-se admissão dos mesmos, aliás, também pelas razões que se expendem no ponto seguinte.
3. Relativamente aos bilhetes de identidades caducados assinalados a vinte candidatos do MDG e, certamente, a outros tantos doutras listas, julgamos que não obstem: primeiro, porque os eleitores foram autorizados a recensear-se com documentos caducados; segundo, porque foi introduzido em circulação um pretenso documento de identificação à revelia da lei em vigor, ao qual ninguém está obrigado, sob pena de despender dinheiro gratuitamente e colaborar com a ilegalidade.

Apesar de não ter sido notificado para o efeito, mas ciente do facto, apresenta os documentos dos candidatos efectivos do círculo 1 (Francisco Nhanru, Paulino Djata e Mussá Silá) e as fotocópias de cartão de eleitor de Papis Correia Nanque, suplente nº 2 do círculo 2 e Agostinho Mendes, candidato efectivo nº 2 do círculo 8.



Movimento Democrático Guineense

Entretanto, tendo falecido, no dia 23 do corrente, vítima de doença, o candidato Eugénio Fernandes Pereira, cabeça de lista pelo círculo 11, o mesmo foi substituído pelo nº 2 da lista.

Tudo visto, REQUER:

- a) A admissão dos BI caducados;
- b) A admissão das fotocópias de Passaporte;
- c) A junção das peças que se apresentam, em anexo, conforme o solicitado;
- d) As alterações e ajustamentos da lista de candidatos efectivos e suplentes, conforme o mapa que junta, em anexo.

Pede Deferimento
Bissau, 25 de Setembro de 2008

O Mandatário

Pedro Batista